

PORTARIA Nº 15/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, no uso de suas atribuições legais, Resolve o que segue:

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com rapidez, qualidade, eficiência, transparência, responsabilidade, confiabilidade,

**Considerando** o disposto no artigo 23, III, da Lei nº 13.709/2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**RESOLVO:**

Designar como encarregado de LGPD, **Carlos Roberto Ravello**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS 85.203, para a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho-RS, em 10 de julho de 2023.

Eliseu Tavares De Matos  
Presidente do Legislativo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se